



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4118/09, de 02 de setembro de 2009

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2115/2009, de 13 de maio de 2009

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.799,78 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.038	Ação Assistencial Imediata e Preventiva		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 3 810	4.628,09
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 810	171,69
TOTAL			4.799,78

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2008
3 3 810	Conv. MDS/Aquisição equipamentos para o CREAS	4.628,09
TOTAL		4.628,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

II - Excesso de Arrecadação por alínea de receita, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira de Transferências Voluntárias do Ministério do Desenvolvimento Social, para aquisição de equipamentos para o CREAS nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio firmado entre as partes, conforme abaixo especifica:

ORIGEM DOS RECURSOS	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Renda Aplicação Financeira	MDS/FNAS	3 1 810	171,69
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			171,69

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365